

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 289/2017- GP.**

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (uma) diárias, a servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Natal/RN, para participar do “49ª (quadragésima oitava) reunião ordinária do conselho Estadual de Saúde do RN”, que ocorrerá no dia 19 de outubro de 2017, a ser realizado no Auditório José Wilson de Sá, na Secretaria do Estado de Saúde Pública - SESAP, localizado na Avenida Deodoro da Fonseca,721, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59012-240, com a finalidade de representar a Secretaria Municipal de Saúde na referida reunião, promovida pela Secretaria do Estado de Saúde Pública - SESAP.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Jucileide dos Ramos Barbosa	Agente Comunitário de Saúde Matricula: 1507	01	100,00	100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					100,00
Valor por extenso: (cem reais)					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 11 de outubro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luis Felipe de Medeiros  
**Código Identificador:ADCF2531**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/10/2017. Edição 1623  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>